



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 372, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa membros deste Ministério Público para integrarem grupo de trabalho para discussão da implementação da política antimanicomial instituída pela Resolução CNJ nº 487, de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução nº 487, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução entre as áreas do MPDFT que possuem interface com a temática da política antimanicomial e a capilaridade das Promotorias Criminais; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0057577/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir para integrar, sem prejuízo de suas atribuições, grupo de trabalho no âmbito do MPDFT, a fim de discutir a implementação da política antimanicomial, instituída pela Resolução CNJ nº 487, de 2023:

- I – ALAN ESTEVÃO, Promotor de Justiça;
- II – ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO, Promotora de Justiça;
- III – ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA, Promotor de Justiça;
- IV – CÍNTIA COSTA DA SILVA, Promotora de Justiça;
- V – CLAYTON DA SILVA GERMANO, Promotor de Justiça;
- VI – DANIELLA BEATRIZ FLORES, Promotora de Justiça;
- VII – FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY, Promotora de Justiça;
- VIII – HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA, Promotora de Justiça;
- IX – ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, Procuradora de Justiça;

- X – JORGE LUÍS LOPES MANZUR, Promotor de Justiça;
XI – JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO, Promotor de Justiça;
XII – JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça;
XIII – LUCAS SOARES BAUMFELD, Promotor de Justiça;
XIV – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, Promotora de Justiça;
XV – SELMA LEÃO GODOY, Promotora de Justiça; e
XVI – SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Procuradora de Justiça.

§ 1º O grupo de trabalho tem o intuito de discutir a implementação da política antimanicomial no Distrito Federal, bem como o de estabelecer alinhamento e formação de entendimento institucional quanto às balizas mínimas adequadas para salvaguarda dos direitos à saúde, à assistência social e à segurança pública.

§ 2º O grupo de trabalho será coordenado pelo Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – Nupri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 14:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1072733** e o código CRC **ABC357E0**.

19.04.3670.0057577/2023-42